



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 22 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2398

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS	01
LEIS	01
DECRETOS	01
PORTARIAS	02
LICITAÇÕES E CONTRATOS	05
Anexos	07

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

LEIS

ERRATA

Na Lei 3425, de 16 de junho de 2026, publicada na Edição nº 2394 no dia 16 de junho de 2026 – página 03, que dispõe sobre a realização de visitas periódicas dos alunos da Rede Municipal de Ensino às hortas comunitárias do Município de Penápolis.

Onde se lê;

“(Projeto de Lei nº 81/2026, de autoria do Executivo Municipal)”

Leia-se:

“(Projeto de Lei nº 81/2026, de autoria do Júlio César Caetano.)”

DECRETOS

DECRETO Nº 8596, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a incorporação ao patrimônio público municipal de bens móveis doados pela Câmara Municipal de Penápolis, conforme especifica.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, Estado de São

Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a doação realizada pela Câmara Municipal de Penápolis ao Município de Penápolis, conforme Termo de Recebimento firmado pela Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de incorporação formal dos referidos bens ao patrimônio municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam incorporados ao patrimônio público do Município de Penápolis os seguintes bens móveis, doados pela Câmara Municipal de Penápolis:

I – Dois quadros, identificados na origem sob os patrimônios nºs 946 e 947 da Câmara Municipal de Penápolis, com as seguintes características:

- a) dimensões: 75 cm x 75 cm;
- b) modelo/descrição: Provençal Kasal;
- c) cor: branca;
- d) material: madeira;
- e) data de aquisição original: 12 de junho de 2008;
- f) valor de aquisição: R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais) cada;
- g) valor patrimonial atualizado: R\$ 481,65 (quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) cada;
- h) valor patrimonial total atualizado: R\$ 963,30 (novecentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

II – Um condicionador de ar, identificado na origem sob o patrimônio nº 1488 da Câmara Municipal de Penápolis, com as seguintes características:

- a) marca: Electrolux;
- b) tipo: split;
- c) capacidade: 12.000 BTU/h;



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 22 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2398

Página 2 de 17

- d) tensão: 220V;
- e) modelo/linha: Ecoturbo Frio;
- f) cor: branca;
- g) acompanhado de unidade externa e manual;
- h) data de aquisição original: 7 de dezembro de 2018;
- i) valor de aquisição: R\$ 1.572,00 (mil quinhentos e setenta e dois reais);
- j) valor patrimonial atualizado: R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais).

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração, por meio de seu Setor de Gestão do Patrimônio Mobiliário, adotará as providências necessárias para a devida anotação e registro nos cadastros patrimoniais do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 16 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Procuradoria Geral do
Município, em 16 de junho de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS
SANTOS
Procuradora Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 217, de 15 de junho de 2026.

“Prorroga os efeitos da Portaria nº 295, de 27 de junho de 2023, já prorrogados pela Portaria nº 229, de 04 de julho de 2025, conforme especifica.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas
atribuições legais; e

Considerando o Ofício nº 34/2026, do Juízo da 87ª
Zona Eleitoral – Penápolis/SP;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 01 (um) ano, a partir de 11 de agosto de 2026, os efeitos da Portaria nº 295, de 27 de junho de 2023, já prorrogados pela Portaria nº 229, de 04 de julho de 2025, que colocou à disposição, para prestar serviços junto ao Juízo da 87ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo, Comarca de Penápolis, a servidora SILVANA DE ALMEIDA SILVA – Assistente de Administração III, RG nº 28.xxx.xxx-4 SSP/SP, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 15 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 219, de 17 de junho de 2026.

“Dispõe sobre a contratação, por tempo indeterminado, de candidata classificada para a função de ENFERMEIRA, conforme especifica.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Memorando do Serviço de Recrutamento, Seleção, Treinamento e Avaliação, que solicita a elaboração de Portaria de Contratação, exarado no Processo SEI nº 3537305.402.00021486/2026-68.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 22 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2398

Página 3 de 17

R E S O L V E:

Art. 1º Contratar, por tempo indeterminado, para a função de ENFERMEIRA, a candidata abaixo relacionada, por ter sido classificado no Concurso Público nº 01/2022, aberto pelo Edital nº 2368 de 30/03/2022, homologado pela portaria nº 256 de 15/06/22, publicada em 15/06/22, prorrogada pelo Decreto nº 7931 de 11/06/24, publicado em 13/06/25, fazendo jus ao salário fixado pela referência 10 grau 01+ complemento para atingir o Piso Normativo, a fim de atender demanda da Secretaria de Saúde, a saber:

CLASSIFICAÇÃO: 21º

NOME: IZABEL CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA BAKE

RG: 40.042.320-0

INÍCIO DO EFETIVO EXERCÍCIO: 15.06.2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, anotando-se no prontuário do contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 17 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 220, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Subvenções Sociais Médicas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante do Processo SEI nº 3537305.402.00021534/2026-18;

CONSIDERANDO a revogação da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Subvenções Sociais Médicas da Secretaria Municipal de Saúde, promovida pela Portaria nº 264, de 30 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de nova composição da referida Comissão para a continuidade das atividades administrativas;

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Subvenções Sociais Médicas da Secretaria Municipal de Saúde os seguintes servidores:

I – Rodrigo Hansen Pereira;

II – Renan Vilas Boas Rosa;

III – Célia Maria Mian Gonçalves.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – analisar e acompanhar a execução das subvenções sociais médicas firmadas com entidades conveniadas;

II – verificar a regularidade da aplicação dos recursos públicos repassados;

III – emitir pareceres técnicos acerca da execução dos instrumentos celebrados;

IV – subsidiar a Administração Pública na tomada de decisões relativas às subvenções.

Art. 3º As atividades da comissão abrangerão as seguintes entidades:

I – Associação Unidos Pela Vida;

II – Asilo Lar Vicentino;

III – Hospital de Amor – Fundação Pio XII;

IV – Organização Social João Marchesi;

V – MOVECA – Movimento Vestindo a Camisa.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário que tratem da composição, estrutura ou funcionamento da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Subvenções Sociais Médicas



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 22 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2398

Página 4 de 17

da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 17 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 221, de 18 de junho de 2026.

“Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho de servidores públicos municipais, conforme especifica.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 055/2026 do Serviço de Pessoal, exarado no Processo SEI nº 3537305.402.00021629/2026-31, que solicita a elaboração de portaria;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar as rescisões contratuais dos servidores abaixo relacionados;

CONSIDERANDO o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e demais normas trabalhistas aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar rescindidos os contratos de trabalho dos servidores abaixo relacionados, pelas razões e a partir das datas especificadas:

NOME: ROSEIR PEREIRA LOPES
RG: 40.335.531-X
CPF: 363.xxx.xxx-40
PIS: 165.xxxxx.17-1

CARGO: Merendeira

DATA DE ADMISSÃO: 19.02.2018

MOTIVO DE ENCERRAMENTO: Pedido de Rescisão

A PARTIR DE: 15.06.2026

NOME: LUIZ WASHINGTON BOZZO
NASCIMENTO FILHO

RG: 15.550.437-X

CPF: 120.xxx.xxx-30

PIS: 126.xxxxx.26.8

CARGO: Médico Plantonista

DATA DE ADMISSÃO: 01.09.2011

MOTIVO DE ENCERRAMENTO: Falecimento

A PARTIR DE: 06.06.2026

Art. 2º Os procedimentos de rescisão contratual deverão observar as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser anotada no prontuário funcional dos servidores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 18 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 223, de 22 de junho de 2026.

“Altera a composição de membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Animal – CMPDA, nomeados pela Portaria nº 134, de 26 de março de 2026.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Proteção e Causa Animal, aprovada



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 22 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2398

Página 5 de 17

em reunião realizada em 13 de maio de 2026, que deliberou pela substituição e reorganização de representantes junto ao referido Conselho;

CONSIDERANDO o Memorando nº 051/2026 da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, exarado no Processo SEI nº 3537305.402.00021779/2026-45, que solicita a alteração da composição dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Animal – CMPDA;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes membros da composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Animal – CMPDA, nomeados pela Portaria nº 134, de 26 de março de 2026:

I – No inciso IV, alínea “b”, item 4, Representantes dos Protetores Independentes:

Onde consta:

4. Suplente: Voeli Gavioli Passeri.

Passa a constar:

4. Suplente: Fernanda Magri.

II – No inciso I, Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Onde consta:

a) Titular: Dra. Larissa Paula Lundstedt – Médica Veterinária;
b) Suplente: Dra. Ana Carolina Rodrigues Amadeu – Médica Veterinária.

Passa a constar:

a) Titular: Dra. Ana Carolina Rodrigues Amadeu – Médica Veterinária;
b) Suplente: Dra. Larissa Paula Lundstedt – Médica

Veterinária.

III – No inciso IV, alínea “a”, itens 3 e 4, Representantes das Entidades de Proteção Animal:
Onde consta:

Titular: Lucimara Garcia Chacon;
Suplente: Tainara Cristina Leite Passari Soler.

Passa a constar:

Titular: Tainara Cristina Leite Passari Soler;
Suplente: Lucimara Garcia Chacon.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 134, de 26 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 22 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA referente a Dispensa Eletrônica nº 056/2026 - Processo nº 3537305.402.00013553/2026-71, cujo objeto é Aquisição de pallets de madeira tratada, estrutura íntegra, sem trincas, empenamentos ou contaminações, padrão PBR (1,00m x 1,20m), destinados ao Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 056/2026.
Penápolis, 22 de junho de 2026.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 22 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2398

Página 6 de 17

Alessandro Portilho Barbosa – Operador de
Compra Direta
Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito
Municipal

1º AVISO DE ALTERAÇÃO da Dispensa Eletrônica nº 069/2026 - PROCESSO Nº 3537305.402.00010679/2026-93

O Chefe do Serviço de Licitações da Prefeitura de Penápolis, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve por ALTERAR as datas de abertura das propostas e disputa por lances da Dispensa Eletrônica supramencionada. O 1º Termo de Alteração completo e Aviso de Dispensa Eletrônica Retificado encontram-se disponíveis no site: <https://www.penapolis.sp.gov.br> em Editais – Compra Direta – Dispensa Eletrônica nº 069/2026. Penápolis, 22 de junho de 2026.

Alessandro Portilho Barbosa
Chefe do Serviço de Licitações

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).
Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem
ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18) 3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18) 3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/0001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 – Parque Industrial
Telefone: (18) 3654-7710
www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)
CNPJ 53.893.582/0001-49
Av. São José, 400 - Vila São Vicente
Telefone: (18) 3654-7690
www.funepe.edu.br



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 22 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2398

Página 7 de 17

PORTARIA Nº 214, de 12 de junho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de Promoção Horizontal a servidores municipais, referente ao período de 01.05.2025 a 31.05.2026.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Memorando exarado pelo Serviço de Recrutamento, Seleção, Treinamento e Avaliação, no Processo SEI nº 3537305.402.00020795/2026-11, que encaminha em anexo a relação dos servidores com direito a promoção horizontal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Horizontal aos servidores municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao período de 01.05.2025 a 31.05.2026, nos termos da Lei Municipal nº 398, de 01 de setembro de 1994.

Art. 2º Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da presente promoção passam a vigorar a partir da data estabelecida para cada servidor, conforme Anexo Único.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 12 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 22 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2398

Página 8 de 17

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE SERVIDORES COM DIREITO À PROMOÇÃO HORIZONTAL OU AVALIAÇÃO DE MÉRITO 01.05.25 a 31.05.26

Código	Nome do servidor	Situação atual	Promoção para padrão	Vigência a partir de
6690	ADRIANO CONSTANTINO SAMPAIO	0507	0510	29/05/2026
6848	ALINE LUZ MANZANO	0513	0516	08/05/2026
7946	ANA LUCIA DE SOUZA ESCARDOVELLI	0507	0510	25/05/2026
5217	ANDREZA CRISTINA DE JESUS	0910	0913	05/05/2026
7479	CAIO CESAR FERRES MESSIAS	0413	0416	21/05/2026
7072	CIRANA CAROLINA DE SOUZA NAVIA ROCHA	0210	0213	07/05/2026
6101	CRISTIANE PUCHE NONATO LAMEU	1004	1007	18/05/2026
8133	DANIELA ANSELMO BERNARDO	0404	0407	06/05/2026
6105	EDSON RUBENS NOVAES ALVES	0413	0416	30/05/2026
6862	ELIANA DUARTE DE OLIVEIRA	0710	0713	20/05/2026
4481	ELINE APARECIDA VALEGERIO	0813	0816	17/05/2026
8132	FABIANA LUIZ BARBOSA	0404	0407	06/05/2026
8146	FELLIPE LARANJA RIBEIRO	1004	1007	20/05/2026
7144	FLORA MARIA DOS ANTOS	0707	0710	23/05/2026
8299	GESLAINE MARQUES	0401	0404	26/05/2026
8131	GRASIELI DIAS RIBEIRO	1004	1007	02/05/2026
6121	JORGE DIAS	0613	0616	18/05/2026
7318	LIDIANE DE BRITO PEREIRA GAUNA	0710	0713	05/05/2026
8134	LILIANA DE JESUS SOUSA PUCHE	0404	0407	06/05/2026
7470	LUCILENE CRISTINA PEREIRA CARDOSO	0204	0207	07/05/2026
7270	LUCIO BENEDITO DE ALMEIDA	0501	0504	26/05/2026
8136	MARLI DE OLIVEIRA	0504	0507	06/05/2026
8297	MARTA VIEIRA DOS SANTOS IBARRA	0501	0504	13/05/2026
8137	NATALIA CARVALHO RODRIGUES YELIA	0504	0507	06/05/2026
8140	NATALIA THAIS DELLALIO MENDONÇA	0404	0407	06/05/2026
7938	NATALY SABIONI NOGUEIRA	1007	1010	15/05/2026
7218	NATHALIA SCARSO DA SILVA MURARI	0207	0210	11/05/2026
8298	NUBIA GALANTE FERREIRA DE OLIVEIRA	0501	0504	19/05/2026
7941	PAMELA DA SILVA COSTA	0507	0510	22/05/2026
7480	PAULA GISELLE BATISTA DOURADO	0213	0216	25/05/2026
8293	ROSANGELA ALVES BORGES DE CARVALHO	0301	0304	05/05/2026
6849	ROSILENE PELEGRINELI	0513	0516	13/05/2026
7100	ROSIMEIRE LUZIA SUSSAI NONATO	0710	0713	05/05/2026
6351	SILVANA DE ALMEIDA SILVA	0807	0810	07/05/2026



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 22 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2398

Página 9 de 17

6605	TATIANA SIQUEIRA FERREIRA MARIM	0710	0713	20/05/2026
6005	THAISA FERNANDA MACIEL MARTINES	1010	1013	09/05/2026
6850	THAISE CRISTINA DE CASTRO ANTIQUEIRA	0710	0713	14/05/2026
7940	VANESSA REGINA PEREIRA COUTINHO	0507	0510	22/05/2026
8253	ANA CAROLINA DE BRITO	0401	0404	03/02/2026
7891	ANA CAROLINA RODRIGUES AMADEU	1007	1010	01/03/2026
8270	ANDREA ANSELMO DE SOUZA	0501	0504	12/02/2026
7025	APARECIDO ROGERIO ALVES DA CUNHA	0210	0213	12/01/2026
7703	BRUNA FERREIRA MARTINS	0110	0113	15/03/2026
7335	DAIANA GONÇALVES FELIPE	0710	0713	06/04/2026
5087	FRANCISCA ANDRADE DE LUNA FREITAS	0401	0404	01/01/2026
7051	JANAINA CUSTODIO DOS SANTOS ARAUJO	0907	0910	18/04/2026
4258	JOICE DE FATIMA PITOL ALMEIDA	0907	0910	03/03/2026
4862	JOSE FALCAO DE MELLO	0401	0404	01/01/2026
7660	KELLY TALITA SILVEIRA LISBOA	1007	1010	02/01/2026
7699	KEVIN GARÇON	0110	0113	03/03/2026
7920	LEONARDO BENTO JORGE	0407	0410	04/04/2026
8287	MARCOS GABRIEL SOARES CAMARGO	1001	1004	07/04/2026
5006	PETRONILIA PEREIRA DE CASTRO	0401	0404	01/01/2026
8125	SILVANA SILVA DIAS	0404	0407	01/04/2026
5239	VALERIO FERNANDES VALE	0401	0404	01/01/2026
7337	VANIA REGINA GONÇALVES	0710	0713	06/04/2026
6738	WAGNER APARECIDO PIPINO FARIA	0216	0301	07/03/2026

Serviço de Recrutamento Seleção Treinamento e Avaliação



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 22 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2398

Página 10 de 17

DECRETO Nº 8597, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a desincorporação e baixa de bens móveis inservíveis do patrimônio público municipal e dá outras providências.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 3537305.402.00014330/2026-21;

CONSIDERANDO o Relatório de Equipamentos Obsoletos para Descarte elaborado pelo Setor de Gestão do Patrimônio Mobiliário;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município quanto à possibilidade de doação ou descarte sustentável dos bens inservíveis;

CONSIDERANDO o Despacho CI nº 220/2026 da Controladoria Interna do Município, que recomenda a formalização da baixa patrimonial mediante Decreto Municipal;

CONSIDERANDO que os bens relacionados apresentam obsolescência tecnológica, inviabilidade econômica de manutenção, ausência de peças de reposição, incompatibilidade com a infraestrutura atual ou falhas recorrentes que comprometem sua utilização;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados inservíveis e desincorporados do patrimônio público municipal os bens móveis constantes do Anexo Único deste Decreto, para fins de baixa patrimonial e contábil.

Art. 2º Os bens de que trata este Decreto não mais atendem às necessidades da Administração Pública Municipal, sendo considerada antieconômica sua manutenção, recuperação ou permanência no patrimônio municipal.

Art. 3º O Setor de Gestão do Patrimônio Mobiliário promoverá os procedimentos administrativos necessários à baixa dos bens no sistema patrimonial.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio dos setores competentes, procederá aos ajustes e registros contábeis decorrentes da desincorporação dos bens relacionados no Anexo Único.

Art. 5º Após a efetivação da baixa patrimonial e contábil, os bens poderão receber destinação ambientalmente adequada, mediante doação a entidades sem fins lucrativos, programas de inclusão digital, cooperativas de reciclagem ou outras instituições de interesse público, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 6º Os bens não cadastrados no sistema patrimonial municipal, constantes do Relatório de Equipamentos Obsoletos para Descarte, ficam autorizados para destinação



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 22 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2398

Página 11 de 17

final mediante doação ou descarte sustentável, por não integrarem o ativo patrimonial sujeito à baixa contábil.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 17 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Procuradoria Geral do Município, em 17 de junho de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 22 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2398

Página 12 de 17

ANEXO ÚNICO

Relação de Equipamentos Obsoletos

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	MOTIVO
1	5	COMPUTADOR DESKTOP WINDOWS XP	17763 15640 19304 15603 19302	Hardware ultrapassado, sem suporte a sistemas atuais, peças sem reposição
2	2	COMPUTADOR DESKTOP WINDOWS XP	DOADO PELO BANCO BANESPA E PROCOM	Hardware ultrapassado, sem suporte a sistemas atuais, peças sem reposição
3	4	MONITOR LCD PEQUENO MARCA BENQ	19297 19298 19299 19300	Incompatível com a infraestrutura atual
4	1	MONITOR LCD PEQUENO MARCA LG -FLANTRON	DOADO PELO BANCO BANESPA	Incompatível com a infraestrutura atual
5	5	AUTENTICADORA BEMATECH	9270 9271 15613 15616 15617	Hardware ultrapassado, sem suporte a sistemas atuais, peças sem reposição Incompatível com a infraestrutura atual
6	3	IMPRESSORA DE CHEQUE	15612 11873 020638	Hardware ultrapassado, sem suporte a sistemas atuais, peças sem reposição Incompatível com a infraestrutura atual
7	2	IMPRESSORA DE CHEQUE	DOADO PELO DAEP	Hardware ultrapassado, sem suporte a sistemas atuais, peças sem reposição Incompatível com a infraestrutura atual
8	4	CALCULADORAS DE MESA DIVERSAS	4923 6103 11900 15637	Hardware ultrapassado, sem suporte, falhas constantes e peças sem reposição
9	3	CALCULADORAS DE MESA DIVERSAS		Hardware ultrapassado, sem suporte, falhas constantes e peças sem reposição
10	5	ESTABILIZADORES DE ENERGIA MARCA DIVERSAS		Hardware ultrapassado, sem suporte, falhas constantes e peças sem reposição
11	1	ESTABILIZADOR DE ENERGIA	9321	Hardware ultrapassado, sem suporte, falhas constantes e peças sem reposição
12	2	TELEFONE DE MESA COM FIO		Falhas constantes



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 22 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2398

Página 13 de 17

DECRETO Nº 8598, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

“Homologa a Resolução CMAS nº 019/2026, que aprova a execução financeira no PMAS WEB/26 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Exercício de 2025.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o despacho do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social exarado no Processo SEI nº 3537305.402.00021456/2026-51;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada em 16 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o preenchimento pela Gestão, no bloco 5, nos itens, Execução Financeira e Prestação de Contas do PMAS web;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução CMAS nº 019/2026, que aprovou a execução financeira do PMAS WEB/26 do exercício de 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a qual integra este Decreto como Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 17 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Procuradoria Geral do Município, em 17 de junho de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 22 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2398

Página 14 de 17

ANEXO ÚNICO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Complementar Municipal nº 12 de 11 de Setembro de 2025

RESOLUÇÃO Nº 019 de 16/06/2026.

“APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA NO PMAS WEB/26 DO EXERCÍCIO DE 2025”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso da competência que lhe confere o parágrafo 4º do Artigo 17 da Lei nº 8742 de 07 de dezembro de 1.993 da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, através de seu Presidente:

- **CONSIDERANDO** a reunião extraordinária realizada em 16 de junho de 2026;
- **CONSIDERANDO** o preenchimento pela Gestão, no Bloco 5, nos itens, Execução Financeira e Prestação de Contas do PMAS web, **resolve**:

Art 1º - Após análise e esclarecimentos, este Conselho aprovou a Prestação de Contas/Execução Financeira 2025, preenchidos no Bloco 5 do PMAS web 26.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação, e fica revogada a Resolução012- A/26.

Penápolis, 16 junho de 2.026.


Eline Aparecida Valegério
**PRESIDENTE DO CMAS
PENÁPOLIS-S**

Sede: Av. Rui Barbosa 401 - Centro - CEP. 16300-001 - Fone: (18) 3652.5307 - PENÁPOLIS - SP



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 22 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2398

Página 15 de 17

DECRETO Nº 8600, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

“Homologa a Resolução COMDIM nº 02/2026, que aprova alterações na Lei Municipal nº 2.540/2021, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o despacho do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social exarado no Processo SEI nº 3537305.402.00021687/2026-65;

CONSIDERANDO a Resolução COMDIM nº 02, de 25 de maio de 2026, aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM;

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 19 de maio de 2026 e a reunião extraordinária realizada em 26 de maio de 2026, nas quais foram debatidas e analisadas as alterações da Lei Municipal nº 2.540, de 29 de setembro de 2021, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução COMDIM nº 02/2026, de 25 de maio de 2026, que aprovou alterações na Lei Municipal nº 2.540/2021, a qual integra este Decreto como Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 18 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Procuradoria Geral do Município, em 18 de junho de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 22 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2398

Página 16 de 17

ANEXO ÚNICO

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Lei Municipal nº2540 de 29 setembro de 2021

RESOLUÇÃO Nº 02 de 25/05/2026

APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 2.540/2021 QUE ISTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher da Mulher – COMDIM, no uso da competência que lhe confere o parágrafo 1º do Artigo 4º da Lei nº 2.540 de 29 de setembro de 2021 da Lei Municipal, através de seu Presidente;

- **CONSIDERANDO** a reunião ordinária dia 19 de maio de 2026 e a reunião extraordinária dia 26 de maio de 2026, nas quais foram debatidas e analisadas a Lei Municipal nº 2.540/21 que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, **resolve:**

Art 1º - Ficou aprovado alterações na Lei Municipal 2.540/21.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor, retroagindo a reunião extraordinária de 26/05/26.

Penápolis, 18 de junho de 2026.


Rosa Angélica da Silva Tesoni
PRESIDENTE DO COMDIM



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 22 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2398

Página 17 de 17

DAEP (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

ATO - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

ATO - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 3537305.402.00021130/2026-24

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A presente dispensa de licitação tem como fundamento o artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras (Valor atualizado conforme [DECRETO FEDERAL Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025](#)).

Autorizo a contratação de empresa para o seguinte objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (computador com monitor, teclado, mouse e sistema operacional Windows 11 Pro 64 bits)**”, conforme termo de referência, a favor da empresa **MAQ TON COPIADORAS LTDA, CNPJ: 74.213.232/0001-64, SITUADA NA PRAÇA VEREADOR HUGO LIPPI JUNIOR, 318 - BAIRRO DAS BANDEIRAS, CEP: 16.025-120 - ARAÇATUBA/SP**, pelo valor global de **R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais)**.

Determino que o Serviço de Suprimentos e Logística, por meio do Setor de Contratos e Convênios, lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas na Lei Federal 14.133/2021.

As despesas decorrentes da presente dispensa serão custeadas com recursos próprios na seguinte dotação orçamentária:

8 - 030100.1751200512.051 - 33.90.39.00 - Fonte: 4 - Recursos Próprios da Administração Indireta.

Penápolis, 22 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO
BACHIEGA:00301
780889

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO
BACHIEGA:00301780889
Data: 2026.06.22
09:07:26 -03'00'

Carlos Alberto Bachiega

Presidente do Daep



C E R T I F I C A Ç Ã O I S O 9 0 0 1 : 2 0 1 5

Av. Adelino Peters, 217 - CEP: 16303-194 - Penápolis-SP - Fone (18) 3654-6100
www.daep.com.br - C.N.P.J.: 49.576.614/0001-05 - Inscrição Estadual: 521.119.916.110